



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

Portaria IPVEL nº 014/2020

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a Sra. **MARIA LENILDA SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de PROFESSORA GFD, nível III, faixa/classe E, 150 H/A, com matrícula nº8002012, lotada na Secretária de Educação do Município de Vertente do Lério nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 10 de novembro de 2020.

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**